

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA-ES

INDICAÇÃO: ____/2026

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM SERVIÇO DE LIMPEZA DA PRAÇA, NA RUA RUBENS BRAGA, CEP:29.156-418, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA MERLO, CARIACICA/ES.

JUSTIFICATIVA

A limpeza da praça do bairro Vila Merlo é de grande importância para garantir um ambiente saudável, seguro e agradável para toda a comunidade. As praças públicas são espaços de convivência, lazer e prática de atividades físicas, frequentadas diariamente por crianças, jovens, adultos e idosos. A manutenção e a limpeza adequada contribuem diretamente para a preservação da saúde pública, evitando o acúmulo de lixo, entulhos e água parada, que podem favorecer a proliferação de insetos e animais transmissores de doenças. Além disso, um espaço limpo e bem cuidado estimula o uso da praça pela população, fortalece o convívio social entre os moradores e valoriza o bairro. Dessa forma, a realização periódica da limpeza da praça do bairro Vila Merlo é essencial para promover bem-estar, qualidade de vida e segurança para todos os moradores da região.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de março de 2026.

**CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR**



27 98808-9459



cleidimaralemao@camaracariacica.es.gov.br



cleidimaralemao



@cleidimar.alemao



Avenida Expedito Garcia, 412 - sala 304 - Campo Grande - Cariacica - ES - CEP: 29.156-418